

**PROCESSO LICITATÓRIO 28/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 6/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA COM PROFISSIONAIS, DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTOS E EPI'S PRÓPRIOS, PARA ATUAREM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Adotamos como razão de decidir, o Parecer Jurídico retro, declarando procedente os quesitos apontados pela empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA em relação à Planilha de custos e formação de preços, porém, tendo em vista o exposto no item 9.9 do edital de convocação, onde cita que “Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço”, entende-se que não cabe inabilitação à empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA, e sim, a concessão de prazo para que sejam feitas as adequações no arquivo e para que seja anexada a documentação relativa à convenção coletiva de trabalho.

É o nosso parecer.

Tangará SC, 19 de agosto de 2024.

---

Cristiane Piccinin  
Agente de Contratação

Assinado eletronicamente por:

\* Cristiane Piccinin (\*\*\*.034.019-\*\*) )

em 19/08/2024 17:08:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8d3ad260-b611-426b-8df4-d8494418aa80>

